



Prefeitura Municipal de Itirapuã

ESTADO DE SÃO PAULO - C.N.P.J. Nº. 45.317.955/0001-05

AO EXCELENTÍSSIMO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITIRAPUÃ –
ESTADO DE SÃO PAULO.

INTERPOSIÇÃO DE RECURSO.

Projetos de Lei: 487 e 488/2024.

O **PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**, neste ato representado pelo Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal Dr. Gerson Luiz Alves, com fundamento no Art. 106, parágrafo único do Regimento Interno da Câmara Municipal de Itirapuã/SP, vem, tempestivamente, interpor o presente RECURSO

em razão da discordância do indeferimento da tramitação do Projetos de Leis abaixo, conforme despacho do Presidente, datado de 20/05/2024, protocolado em 22/05/2024 sob o nº 01751/2024:

- Projeto de Lei Ordinária nº 487 de 15 de maio de 2024 – “Dispõe sobre a abertura na contabilidade da Prefeitura Municipal, de crédito adicional especial suplementar, oriundos do Governo Estadual, por intermédio da Secretaria de Governo e Relações Institucionais, e dá outras providências”
- Projeto de Lei Ordinária nº 488 de 15 de maio de 2024 – “Dispõe sobre a abertura na contabilidade da Prefeitura Municipal, de crédito adicional suplementar, oriundos de saldo financeiro exercício anterior, e dá outras providências”

Com fulcro no Art. 106, parágrafo único, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Itirapuã/SP, que prescreve:

Art. 106. O Presidente, conforme o caso, não aceitará proposição:

Parágrafo único: Exceto nas hipóteses dos incisos VII e XI, caberá recurso do autor ou autores ao Plenário no prazo de 05 (cinco) dias, o qual será distribuído à Comissão de Legislação, Justiça e Redação, para o devido parecer.



Prefeitura Municipal de Itirapuã

ESTADO DE SÃO PAULO - C.N.P.J. Nº. 45.317.955/0001-05

Portanto, tem o presente recurso pleitear a distribuição dos PLs 487 e 488/2024, à Comissão de Legislação, Justiça e Redação, para o seu devido parecer.

Não obstante, trata-se de matérias de extrema relevância, solicitando suplementação de recursos no montante de R\$ 1.300.000,00 (Um milhão e trezentos mil reais), sendo R\$ 800.000,00 (Oitocentos mil reais) referentes à saldo financeiro de exercício anterior e R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) de recursos vindo o Governo Estadual já liberado para reforma do Centro de Saúde, e mais R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais) para recapeamento de ruas de nossa cidade, vindo do Governo Estadual, também já liberado, totalizando um montante de R\$ 1.800.000,00 (Um milhão e oitocentos mil reais) de recursos que serão investidos em benefício direto à nossa população.

Nestes termos, requero o acatamento e deferimento do presente recurso.

Prefeitura Municipal de Itirapuã/SP, 24 de maio de 2024


GERSON LUIZ ALVES

Prefeito Municipal